

Diário do Legislativo de 31/08/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 31ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/8/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; renovação da votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; questão de ordem; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação da votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação do requerimento; questões de ordem - Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 344/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 371/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 3; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204/99; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 3 a 7; aprovação; questão de ordem; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/99; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 274/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 361/99; aprovação - Votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 10 e 30/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 4/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 469/99; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Hely Tarquínio, João Leite, Carlos Pimenta e Antônio Carlos Andrada; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 166/99; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia

- Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, é sobre resposta a questão de ordem. O nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira apresentou a essa Presidência uma questão de ordem a respeito da convocação do Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG, e V. Exa., Sr. Presidente, convocou-o para vir a esta Casa no dia 25 de agosto, às 14h30min. Na correspondência do Comandante à Presidência da Assembléia, ele não trata da vinda do Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, o Cel. José Antoninho de Oliveira; não foram anunciados nem o dia nem a hora do comparecimento do Chefe do Estado Maior. Também em sua correspondência, o Coronel diz que não pode dar nenhuma informação, mas seu comparecimento dar-se-á em reunião secreta, o que já foi aprovado por emenda. Então, já que está marcada para amanhã a vinda do Coronel, gostaria que o Presidente pudesse responder sobre a vinda do Chefe do Estado Maior e do Comandante. Por favor, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informará, na reunião extraordinária de amanhã, às 9 horas, sobre a questão da vinda ou não do Comandante-Geral. Com relação à vinda do Chefe do Estado Maior, a Presidência entendeu, no momento em que foi formulado o convite, que com a presença do Comandante-Geral estaria atendida a solicitação.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, mas o requerimento não tratava também da vinda do Chefe do Estado Maior? Esse não foi o requerimento aprovado? V. Exa. poderia deliberar contrariamente ao texto do requerimento aprovado em Plenário? Essa é a questão que apresento a V. Exa.

O Sr. Presidente - A compreensão da Presidência foi essa, mas, uma vez que aqui virá o Comandante-Geral, a Presidência entende que poderiam vir juntos. Exatamente por isso estamos solicitando um prazo até amanhã, para que possamos incluir a presença do Chefe do Estado Maior da Polícia Militar. Assim, marcaríamos uma data em que os dois tivessem condição de vir juntos. Amanhã, na reunião das 9 horas, a Presidência comunicará a decisão aos Deputados.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 469/99 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão e o Projeto de Lei Complementar nº 4/99 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado João Leite - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 33 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Faço o mesmo questionamento que fiz na sessão da tarde, quando pudemos observar a existência de mais de 39 parlamentares em Plenário. Quero saber, com base no Regimento, se o fato de estarem presentes em Plenário e não terem votado representa que temos o "quorum" de 39 parlamentares em Plenário, e, portanto, havia número regimental para que a matéria fosse votada e, com 33 votos, aprovada. Gostaria de obter do Presidente os esclarecimentos, à luz do Regimento.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, concordo com as palavras do nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, porque tínhamos a presença da Bancada do PSDB, cujos Deputados apenas não marcaram seus votos, mas estavam presentes. Portanto, acho que poderemos, sim, computar como "quorum" a presença dos Deputados. Essa foi a regra adotada no Governo passado, na administração passada. Quando havia Deputados presentes estes eram considerados como presença, não como um voto. Então, gostaria que V.Exa. tomasse essa decisão.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, queria um esclarecimento de V. Exa. sobre o procedimento que será utilizado daqui para a frente, até para saber se entendi corretamente. Não temos o "quorum" para votação, mas ainda temos alguns projetos em discussão, como o projeto do Deputado Gil Pereira, um acordo entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha, para mudança de limite territorial. É o primeiro projeto em discussão. E temos o segundo projeto em discussão, que concede licença ao Governador para se ausentar do Estado.

A questão de ordem que levanto é se entrariamos agora no processo de discussão desses projetos, para, em seguida, realizarmos a votação.

O Sr. Presidente - Exatamente.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, gostaríamos que V. Exa. determinasse aos assessores que contassem a presença física dos Deputados, e não a votação. Eles estão presentes. Nós, quando fazíamos a obstrução, saíamos do Plenário, e essa questão já foi levantada aqui, várias e várias vezes. O que eles estão tentando - o PSDB -, infelizmente, é tumultuar o trabalho da Mesa da Assembléia. Acho que já está passando da conta o que eles estão fazendo. Estão brincando com nosso Regimento e com os Deputados. Se eles não querem votar, não fiquem neste Plenário; saiam, ou não venham, como fizemos várias vezes. Agora, se eles estão presentes, acho que V. Exa. tem que determinar como presentes no Plenário esses Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Hely Tarquínio - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, ouvindo atentamente a palavra do ilustre Deputado Antônio Júlio, em quem tenho me espelhado várias vezes, tenho a lhe informar que acho estranho, sim, a posição da Situação, que, com 56 Deputados, não consegue a presença, numa noite de terça-feira, de, pelo menos, 39 Deputados. Acho que a Oposição está no seu papel. Estou presente, não deixei de marcar minha presença, mas também tenho que fazer essa colocação.

A Situação tem 56 Deputados, colocaria tranquilamente 39 para dar "quorum" numa terça-feira à noite. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 36 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito. A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria. Em votação. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Hely Tarquínio - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados; não houve voto "não" nem em branco. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento.

Questões de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Gostaria de apresentar uma reclamação. Não sei se procede, mas gostaria de um esclarecimento de V. Exa.: o Deputado Adelino de Carvalho adentrou este recinto durante o processo de votação, e não na verificação de votação. Então, o voto dele não pode ser computado.

O Sr. Presidente - A Presidência comunica ao Deputado que já existe decisão normativa nesse sentido, mas poderia, perfeitamente, ser computada, também, a presença do requerente e do Presidente, que também estava presente, durante o processo de verificação de votação.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Gostaria de consultar o Presidente se o Deputado Hely Tarquínio, presente no Plenário e tendo-se absterido de votar, pode, de acordo com o Regimento, arguir a Presidência com relação a questões regimentais.

O Sr. Presidente - Pode, mas de toda forma, votando ou não, a presença do Deputado seria computada, já que foi ele mesmo quem solicitou a verificação de votação.

O Deputado João Leite - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência pergunta ao nobre Deputado a que artigo se refere a questão de ordem.

O Deputado João Leite - Refere-se à explicação sobre o Regimento Interno e à nota normativa a que V. Exa. se referiu agora, em relação à votação de um Deputado, já na verificação de votação. Gostaria de uma orientação de V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência apenas esclareceu ao Deputado que já existia a norma, mas não julga conveniente abrir discussão em torno desse assunto no momento, até porque, computados os votos e somando-se a eles a presença do Deputado que solicitou a recomposição do "quorum" e a presença do Presidente, teríamos um total de 40 votos.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, mas a pergunta é: pode ou não o Deputado, na verificação...

O Sr. Presidente - A Presidência responderá oportunamente à questão de ordem levantada por V. Exa.

O Sr. Presidente - Proseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 344/99, da Deputada Elbe Brandão, que institui o Dia Estadual da Promoção da Saúde Bucal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 344/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a apreciação de propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 371/99, do Deputado Chico Rafael, que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Semana de Combate à Violência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais quanto ao repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator o Deputado Rêmolô Aloise, para emitir parecer sobre a Emenda nº 3, apresentada em Plenário, e indaga de S. Exa. se está em condições de emitir o seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Rêmolô Aloise - Estou em condições de emitir o parecer, Sr. Presidente.

- O Deputado Rêmolô Aloise emite o seguinte parecer:

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em análise tem por objetivo tornar obrigatória a comunicação às câmaras municipais do repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios.

Durante a discussão de 1º turno em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 3. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária não pôde manifestar-se no prazo regimental sobre a emenda, que passa a receber agora parecer deste relator.

Fundamentação

O projeto tem por objetivo obrigar os órgãos da administração direta, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais a comunicar às câmaras municipais os repasses de recursos estaduais efetuados, a qualquer título, para os respectivos municípios.

A Emenda nº 3, do Deputado Fábio Avelar, apresentada em Plenário, inclui a obrigatoriedade de a prefeitura informar aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais com sede no município do repasse de recursos estaduais ocorrido.

A fiscalização dos atos do Executivo Municipal é de competência da câmara municipal, cujos componentes representam os interesses da população. Não existe previsão constitucional para a fiscalização direta, no momento da ocorrência dos atos administrativos, realizada diretamente pela população ou pela sociedade organizada. A nossa Carta reservou esse papel à câmara municipal, devendo a população ou as entidades do município solicitar ao Vereador que exerça o papel que a ele cabe.

É importante salientar que a medida proposta na emenda acrescenta responsabilidades que irão onerar os cofres municipais, exigindo uma estrutura administrativa específica para o seu cumprimento.

A sociedade organizada poderá obter as informações sobre os recursos liberados diretamente na câmara municipal, mediante a publicação no diário oficial do Estado, e por meio da Internet, no "site" oficial do Estado de Minas Gerais, conforme proposto no Substitutivo nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o qual, por sua vez, já havia contemplado as idéias contidas nas Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Dessa forma, julgamos desnecessário e dispendioso para o município arcar com mais essa responsabilidade, num momento de crise financeira e recursos tão escassos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 130/99.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência comunica ao Plenário que, com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 130/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, pela rejeição da Emenda nº 2, da referida Comissão, e com as Emendas nºs 5 a 7, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 5 a 7, da Comissão de Meio Ambiente; e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3 a 7, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, que recebeu das Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública parecer pela rejeição.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, apenas para esclarecimento. V. Exa. está colocando em votação a Emenda nº 2 ou o parecer pela rejeição?

O Sr. Presidente - A Presidência está colocando em votação a emenda, que recebeu parecer contrário. Não está em votação o parecer, e sim a emenda. Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 204/99 com as Emendas nºs 1 e 3 a 7. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/99, do Deputado Agostinho da Silveira, que revoga o art. 2º da Lei nº 13.167, de 20/1/99, que estabelece normas para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 274/99, do Deputado Agostinho da Silveira, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência na aprendizagem escolar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 274/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 361/99, do Governador do Estado, que revoga dispositivo da Lei nº 12.237, de 5/7/96, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 10/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 30/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 12.992, de 30/7/98, que dispõe sobre renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 30/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que altera a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que tratam os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1, apresentados em Plenário, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta. Nos termos do inciso IV do art. 279 do Regimento Interno, o Substitutivo nº 2 terá preferência na votação. Em

votação, o Substitutivo nº 2, que recebeu parecer pela aprovação. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, a matéria será aprovada se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação.

- Procedê-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo De Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa.

O Sr Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 2. A Presidência informa ao Plenário que, com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 4/99 na forma do Substitutivo nº 2. A Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 469/99, da Mesa da Assembléia, que concede licença ao Governador do Estado para se ausentar do País. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/99

Substitua-se no art. 1º a expressão "por período superior a quinze dias" pela "pelo prazo de 20 dias".

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Hely Tarquínio

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda de autoria do Deputado Hely Tarquínio, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter a emenda a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, tenho em mãos o relatório sobre o Projeto de Resolução nº 469/99, apresentado pela Mesa da Assembléia, que usou da competência que lhe reserva o art. 79, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno. (- Lê:)

"O Projeto de Resolução nº 469/99 tem por objetivo conceder licença ao Governador Itamar Cautiero Franco para se ausentar do País por período superior a 15 dias. Publicado em 5 de agosto do corrente ano, o referido projeto, em obediência ao que preceitua a alínea "a" do inciso VII do art. 79 da nossa lei interna, vem a esta Comissão com o objetivo de receber parecer para o 1º turno, emitido nos termos seguintes..."

Resumindo, a Mesa fundamenta o projeto de resolução, preenche os requisitos formais relativos à matéria e, diante do exposto, aprova o Projeto de Resolução nº 469/99, que, agora, vem a Plenário. Em meu nome e em nome do PSDB, gostaria de externar o nosso pensamento em relação a esse projeto de resolução solicitando licença para que o Governador se ausente por mais de 15 dias, num momento de crise como esse enfrentado pelo Estado; num momento em que o Governador Itamar Franco se confronta com o Governo Federal, ameaçando desviar o rio São Francisco para a Bahia, a fim de ajudar o Antônio Carlos, dizendo que Furnas poderá ser privatizada; num momento em que o Governador está com problemas para pagar o 13º salário de 1998; num momento em que enfrenta problemas administrativos relacionados com as reformas necessárias ao Estado. O Governador não governou até hoje, não apresentou um projeto para Minas Gerais. Na Assembléia, às vezes, a Oposição é vista até com maus olhos, pois pensam que ela tem necessidade de obstrução permanente, não responsável, como foi comentado por alguns Deputados.

Não é isso, achamos que o Governador Itamar Franco deveria governar Minas Gerais de forma consistente, de maneira convergente. Na verdade, ele está dissociando os mineiros, dividindo a opinião pública de Minas Gerais com as suas pirotécnicas, com as suas declarações bombásticas nos jornais e na televisão, causando medo àqueles que não conhecem o que é a administração, valendo-se de figuras de retórica - por exemplo, o "Estado de Minas" mostrou um cidadão, lá em Capitólio, preocupado com esse problema de desviar o rio São Francisco -, solicitando à Polícia de Minas Gerais manobras estratégicas, que ele chama de guerra. A palavra guerra é muito perigosa, pejorativa, ameaçadora, o indivíduo tem livre associação de idéias pensando em morte, em ferimento. Esse é o Governador de Minas Gerais, ameaçando a integridade do cidadão. Talvez ele não esteja percebendo, do ponto de vista psicológico, essas declarações que tem dado à imprensa, ocupando as páginas dos jornais, buscando associar-se ao PT, de Lula, e ao Movimento dos Sem-Terra. Associar-se a Ronaldo Caiado, lá em Brasília, com os grandes devedores do setor da agricultura, muito me preocupa. Há necessidade de separar o joio do trigo. Estou tocando nesse assunto para provar que tudo isso é uma orquestração do Sr. Itamar Franco, que está atingindo o seu objetivo, ou seja, o de buscar a ingovernabilidade do Presidente Fernando Henrique, colhendo assinaturas para o "impeachment" dele. E, depois dos seus "shows" pelo Brasil, nas diversas Assembléias Legislativas - tudo combinado com as Esquerdas -, vai para o exterior para cumprir alguma agenda, talvez de "road show" internacional, porque até agora só criou uma Secretaria de Assuntos Internacionais. Não fez reforma, não apresentou proposta nenhuma. Estejam certos de que o PSDB, juntamente com o PFL e o PSM nesta Casa, está elaborando uma proposta para apontar caminhos ao Sr. Governador Itamar Franco, sem querer um governo paralelo.

Tenho a certeza de que esta Casa, em que pese às divergências partidárias, está preocupada como um todo. Muitas vezes a base de apoio do Governo não revela neste microfone, mas se comporta na hora das votações, quando o Líder do Governo está preocupado com o "quorum" nas diversas bancadas de apoio ao Governo.

Nesse momento, a não ser que seja por doença ou por alguma festa íntima, não se justifica o Sr. Governador ficar ausente do País por mais de 15 dias. Por isso, apresentamos uma emenda limitando a sua ausência em até 20 dias, pois achamos que é tempo suficiente para que ele vá a alguma festa em Nova Iorque ou na Europa, para fazer uns pequenos "road shows" internacionais e apresentar sua proposta de ingovernabilidade, causando a divisão da Nação num momento complicado, delicado, de que ele tem conhecimento. Ele foi fiel a todos os compromissos com o FMI sem levantar a voz. Cumpriu-os, sim, como o Presidente Fernando Henrique está tentando cumprir. Quando o Governador tomou posse, declarou moratória, mesmo conhecendo a delicadeza do problema, porque o Brasil está encaixado em todo um sistema de convivência das nações. O País precisa e depende desse capital transnacional, em virtude dessa falta de organização no que tange à convivência econômica. A globalização tomou conta de tudo e é voraz. Temos a certeza de que se trata de uma cobrança dos ricos sobre os pobres. No entanto, não há mecanismos para disciplinar os grandes devedores ou os países emergentes, e o Brasil é um grande devedor e um grande cliente dos blocos econômicos anônimos que comandam o mundo.

O Presidente Fernando Henrique tem, sim, compromisso com o FMI. Federalizou as dívidas dos Estados para tornar uma dívida única e administrada, sim, por força do FMI, que tem parâmetros como também os têm os Bancos Mundial e Interamericano. Eles têm parâmetros para exigir do Brasil uma mortalidade infantil aceitável, uma mortalidade materna aceitável e os coeficientes sociais sofríveis, que precisam ser melhorados. Até não acreditamos que seja de boa intenção, mas é uma forma de exigência para que o País possa entrar na rota de uma economia, pelo menos, estável, para conseguir o desenvolvimento tão sonhado.

O Presidente Fernando Henrique hoje está tendo a ameaça da ingovernabilidade, e seu núcleo é Minas Gerais, que tanto já zelou pelas instituições democráticas e para ajudar a decidir o cenário pacífico na política nacional. Mas há a figura do Governador Itamar Franco, hoje um bademeiro de primeira ordem. Um homem que elevou o rancor pessoal acima

dos interesses da Nação. Esse é o nosso Governador, que agora quer se ausentar do País. Não sabemos realmente o que S. Exa. vai fazer.

Gostaria de solicitar aos nobres pares da Casa, que aprovem a nossa emenda - em que pese a ser a Oposição que a esteja propondo -, que limitem a ausência do governador a 20 dias. Se a sua ausência fosse fundamentada em uma doença, em um problema íntimo ou até em um problema psíquico, é lógico que S. Exa. poderia ficar o tempo que fosse necessário. Acho que é bastante razoável o prazo de 20 dias para que, às vezes, faça alguma consulta médica ou alguma reflexão e sinta que o povo de Minas Gerais votou, em sua maioria, para que pudesse governar Minas Gerais, mas não para confundir o povo.

Acreditamos que o Governador tem auto-estima, autocrítica e que, depois dessa viagem, vai voltar realmente com vontade de administrar Minas Gerais com complexo de culpa pelo tempo que gastou sem governar o Estado. Mas, aí sim, ele receberá o nosso apoio a partir do momento em que puder governar Minas Gerais para o bem de todos nós.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, vamos encaminhar a votação e reconhecer novamente o tratamento que o Governador do Estado tem dado à Assembléia Legislativa. Hoje procuramos saber qual tem sido a prática dos governantes de Minas Gerais em relação aos pedidos de licença à Assembléia Legislativa. O Governador agiu diferentemente dos outros governantes, porque sequer justificou a razão do seu pedido, não determinou o prazo da licença nem disse o objetivo da viagem - se é de interesse particular ou público.

O Governador, pelo menos, é coerente com a postura que tem adotado, desde o início, de total desconhecimento em relação à Assembléia Legislativa, o que tem sido a prática deste Governo, pois estamos acompanhando, também, a questão levantada pelo Deputado Durval Ângelo em relação à viagem do Vice-Governador. Informam que foram 13 dias; diz o Deputado Durval Ângelo que foram mais dias e que o Vice-Governador deveria ter pedido licença à Assembléia Legislativa. Além disso, hoje, tivemos essa pérola, que foi esse ofício do Secretário da Segurança Pública - uma verdadeira pérola, que deve ser lida pelos Deputados. Em sua mensagem, quer determinar a pauta, a agenda da Assembléia Legislativa.

Julgava que esse tratamento do ex-Presidente e atual Governador do Estado era reservado a todo o parlamento, mas pude perceber, acompanhando pela imprensa, que não foi esse o tratamento que dispensou aos Deputados Federais - recebeu-os no Palácio e já marcou em sua agenda o dia para atendê-los. Ou seja, sua relação com os Deputados Federais, com o Congresso é outra. Já com a Assembléia Legislativa, o tratamento é este: sem justificar-se, quer que a Assembléia aprove essa viagem, sem saber o motivo e o tempo pelo qual precisará ausentar-se o Governador do Estado, nesse Governo que aí está por mais de oito meses, mas do qual ainda não conseguimos ver nenhuma ação.

Por tudo isso, queremos encaminhar favoravelmente à emenda que procura melhorar e ajudar, para que a Assembléia Legislativa, em nome do povo de Minas Gerais, conceda essa licença. Mas esperamos que a relação do Governador do Estado com esta Assembléia seja mudada. A Assembléia Legislativa, os parlamentares não devem ser homologadores da intenção do Poder Executivo; a relação tem de ser outra. Esperamos que a Assembléia ainda possa receber do Governador outro tratamento. Ao mesmo tempo, queremos que esta Assembléia levante sua voz, porque estamos vendo esse tratamento em relação a esta Casa, mas, apesar da voz dos Deputados da Oposição, que têm sempre denunciado esse tratamento do Executivo para com o Poder Legislativo, infelizmente não vemos nenhuma outra manifestação; pelo contrário, estamos acompanhando, repetidas vezes, por parte do Poder Executivo, uma manifestação de tratamento que não consideramos adequado para com o Poder Legislativo. O tratamento deve ser outro.

Para mim, não é surpresa essa pequena mensagem do Governador, dizendo à Assembléia Legislativa que deve conceder essa licença e que ele não tem de lhe dar mais nenhuma informação - não deve dizer o motivo de sua viagem, nem por quanto tempo ficará. Ao contrário dos Deputados, que, para se ausentarem do País, têm de encaminhar à Mesa um pedido especificando onde irão, o que farão no exterior e o tempo em que ficarão fora, o Governador quer que a Assembléia Legislativa homologue rapidamente o seu pedido, como uma ordem partida dele.

O relacionamento com o Congresso, com os Deputados Federais é outro: é um tratamento amistoso, são recebidos no Palácio. É estendido aquele tapete vermelho para os Deputados Federais, enquanto os Deputados Estaduais têm de estar aqui até quase 22 horas para votar essa viagem do Governador, solicitada por meio deste verdadeiro bilhete que ele mandou para a Assembléia Legislativa, sem nenhuma justificação. A Mesa aumentou, melhorou um pouco o ofício, conseguiu, inclusive, no projeto de resolução, criar dois artigos, mas também não temos aqui uma justificação. O Governador mandou um verdadeiro bilhete para a Assembléia Legislativa, e temos que dizer aqui, apesar da falta de informações, que ele pode viajar.

Proximamente, receberemos algumas comunicações sobre viagens de Deputados. Mas, para os Deputados viajarem, têm de informar tudo, direitinho. Têm de justificar tudo, enquanto este Governador que quer fazer guerra, usar bala de verdade; que fez de Furnas o verdadeiro golfo de Furnas escreve um bilhete para a Assembléia Legislativa a fim de que lhe conceda licença para viajar.

Quero fazer um apelo para que a Assembléia Legislativa modifique essa situação, esse tratamento que tem sido dado a nós. As respostas do Poder Executivo ao Poder Legislativo demoram um tempo que a Constituição não aceita. O tratamento que é dado à Assembléia Legislativa é inaceitável. Espero que esta Assembléia levante a sua voz, que cobre desse Governo trabalho e cobre também o tratamento que a Constituição garante. Nada mais, nada menos: apenas o tratamento previsto na Constituição do Estado, o tratamento que deve ser dado ao Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais.

Espero que não recebamos mais cartas como essas de hoje, como o ofício do Secretário da Segurança Pública e esse verdadeiro bilhete do Governador do Estado. Queremos que mude esta relação atual, que o tratamento destinado a nós seja digno, seja um tratamento dado a um Poder do Estado de Minas Gerais - o Poder Legislativo -, aos Deputados eleitos pelo povo de Minas Gerais, que lutaram por isso. Pelo que está previsto na Constituição, o tratamento deve ser diferente deste que tem sido dado a nós pelo Poder Executivo.

Esperamos que, na volta dessas férias do Governador, realmente aconteça alguma coisa em Minas Gerais. O IBGE está divulgando hoje para a Nação os números de queda em todos os sentidos, e Minas Gerais está na frente nesses índices, nas perdas, infelizmente, por causa de oito meses de falta de governo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero chamar a atenção para um ponto que acho fundamental. Estamos votando a licença do Governador do Estado. É um direito constitucional que ele tem de se ausentar do País. O único ponto em que a Oposição bate, e com razão, refere-se à falta absoluta de informações.

Não sabemos se o Sr. Governador está solicitando a licença para tratamento de saúde, para descansar ou para tratar de assuntos do próprio Estado fora da União. Essa informação é importante para nós; é importante para o Poder Legislativo e para o povo mineiro. Mesmo assim, entendemos que o Sr. Governador tem o direito, com base na licença legislativa, de se ausentar deste Estado, mesmo que seja por tempo indeterminado. Entendemos dessa forma. É o modelo democrático.

Na Legislatura passada, aprovamos o afastamento do Governador Eduardo Azeredo em duas ou três ocasiões, isso até proporcionou ao Deputado Agostinho Patrús a oportunidade de, por alguns dias, assumir o Governo do Estado. Mas isso aconteceu de uma maneira muito mais clara, muito mais transparente.

Agora, só queria chamar a atenção para um ponto. A licença inicia-se no dia 15 de setembro, em pleno período de ebulição, no processo de apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União. Os Deputados estarão do dia 1º ao dia 15 de setembro tentando resolver quais são as emendas e as pretensões de Minas Gerais dentro do Orçamento Geral da União. E estamos notando que há uma divergência muito grande. Na bancada de nosso Estado, na Câmara Federal, estamos tendo a formação de dois blocos - o bloco pró-Itamar e o bloco pró-Fernando Henrique Cardoso.

Infelizmente, somos obrigados a dizer isto, os dois blocos têm poucos pontos de convergência em relação ao que podemos obter apresentando emendas ao Orçamento Geral da União. Aí é que entra a figura catalisadora do Governador do Estado. Aí é que entra a figura de um homem que tem experiência de 16 anos como parlamentar no Congresso Nacional, a experiência de um Senador da República que trabalhou por diversas vezes, por vários anos na elaboração de emendas para o nosso Estado.

Estamos vendo, Sr. Presidente, os pleitos e as pretensões de Belo Horizonte, apoiados pelo trabalho de Vereadores, como os de sua Câmara Municipal. Aqui temos vários parlamentares que estão pedindo a continuação das obras do metrô de Belo Horizonte, a continuação da duplicação da Fernão Dias, obra essencial para o desenvolvimento de Minas Gerais, e outras obras de saneamento e eletrificação rural.

O meu temor é que S. Exa. o Governador não consiga fazer a união de interesses, a soma dos esforços de parlamentares federais para deixar Minas Gerais em situação de vanguarda no Orçamento Geral da União.

Estou fazendo um alerta importante, porque, se não agirmos, mais uma vez vamos ver o Estado da Bahia passar o de Minas Gerais para trás, os Estados nordestinos deixarem o nosso bem atrás em conquistas no Orçamento. Fica o meu alerta, e fica uma solicitação. Fica um pedido não só deste parlamentar, mas da maioria dos companheiros, dos Prefeitos e das lideranças deste Estado.

Tão logo retorne S. Exa. desse período de licença por tempo indeterminado, que inicie imediatamente uma peregrinação pelo interior do Estado. É importante a presença do Governador Itamar Franco no Norte de Minas. Estamos tendo problemas sérios no Projeto Jaíba, no vale do Jequitinhonha, no Noroeste de Minas, no Sul de Minas, no Triângulo, na Zona da Mata, porque até agora o único caminho que S. Exa. o Governador Itamar Franco conhece é o caminho de Belo Horizonte para Juiz de Fora.

Fica a nossa solicitação, para que, ao retornar, com a cabeça já descansada e mais tranqüilo, com suas idéias mais ordenadas, ele possa iniciar a peregrinação, comprometendo-se a ver "in loco" o que se faz, o que está acontecendo de norte a sul, de leste a oeste no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, ocupo esta tribuna para, igualmente aos oradores anteriores, declarar meu apoio à emenda apresentada pelo Líder, Deputado Hely Tarquínio.

É muito oportuna a emenda, porque limita o prazo a ser concedido pela Assembléia, para que o Governador se ausente do País. Vejam só o que a Assembléia estará votando! Vou dar um exemplo, em tese. Não quero dizer que isso vá acontecer ou que esse seja o intuito, mas o que está sendo votado poderá possibilitar isso: daqui a três anos a imprensa dirá o seguinte: "Governador completa três anos fora do Estado, fora do País". A autorização não tem limite no tempo. Se ele quiser ficar fora do País por um ano, ficará; se quiser ficar dois ou três anos, ficará. Penso que essa autorização a ser concedida pela Assembléia tem de ter início, meio e fim. É uma delegação de poderes, é uma competência do Legislativo. Conceder autorização para o Governador se ausentar do Estado, para tratar de questões particulares ou de interesse do Estado, é da tradição do parlamento mineiro. Não estamos questionando a concessão da licença, em tese. Estamos apenas questionando a forma desse pedido de licença. Não constam aqui dados que são tradicionalmente encaminhados para esta Casa, como a motivação da viagem, os principais contatos, se é questão particular ou questão de Estado, enfim, não há aqui nenhum esclarecimento com relação ao objetivo da viagem. Não há nada disso no texto legal. Há apenas o pedido para que o Governador se ausente, e pronto. É um cheque em branco. A emenda do Deputado Hely Tarquínio vem preencher essa lacuna, em parte. A bancada se reuniu, o grupo da Oposição se reuniu e achou que 20 dias seria um período razoável. Se a Bancada do Governo tem justificativas para 30 ou 40 dias, estamos prontos para ouvi-los, para concordar ou negociar um prazo. Mas simplesmente não ter prazo é algo que nunca ocorreu. Não há precedentes nessa matéria. É preciso que o Legislativo tenha também responsabilidade política ao fazer concessões que são da competência exclusiva do parlamento. Está-se abrindo mão de um dado muito importante para o Poder Legislativo, que é a estipulação do prazo. Se forem concedidos 30 dias para o Governador se ausentar, e esse prazo for pouco, o Governador poderá pedir renovação da licença, justificando suas necessidades. Tenho certeza de que, se as justificativas forem corretas e atenderem ao interesse do Estado, porque essa Casa iria negar mais 30 dias? Ou mais 30 e mais 30? Mas sempre exigindo do Chefe do Poder Executivo essa justificativa, essa satisfação, esse encaminhamento, que não é para esta Casa, mas, sobretudo, para o povo mineiro. Representamos o povo mineiro e estamos aqui por delegação do povo mineiro. Seremos, amanhã, cobrados, para explicar ao povo mineiro porque demos uma licença que sem limitação no tempo.

A emenda é muito oportuna, porque levanta o debate e propõe uma limitação no tempo. Não temos condições de conhecer o conteúdo da viagem, mas poderemos limitá-la no tempo. Se as bancadas do Governo têm outra proposta, estamos prontos para conversar. Apenas entendemos que uma autorização sem prazo é uma autorização temerária, porque a Assembléia estará, na verdade, dando uma ordem sem saber as conseqüências finais de seu ato. Por isso, quero aqui ratificar o nosso apoio à emenda do Deputado Hely Tarquínio, a qual vem preencher esse vazio, e pedir o apoio dos nossos companheiros, o apoio dos parlamentares para que essa autorização possa ser limitada no tempo. Não estaremos limitando a viagem do Governador; estaremos apenas exigindo que ele, ao fim do prazo de 20 dias, se precisar permanecer no exterior, encaminhe as razões da prorrogação, que esta Casa, com certeza, autorizará, mas com a segurança de saber por que e por quanto tempo estará autorizando. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 469/99. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 166/99, do Deputado Gil Pereira, que aprova o acordo celebrado entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, V. Exa. pôde notar que, logo após a votação do último projeto, houve uma evasão no Plenário; portanto, gostaria que V. Exa. verificasse, de plano, a inexistência de "quorum" e encerrasse a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Paulo Piau e Maria Tereza Lara (substituindo esta ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das proposições a seguir relacionadas, para as quais designou os seguintes relatores: Projetos de Lei nºs 490, 493 e 495/99 (Deputado Paulo Piau); 489, 494 e 496/99 (Deputado Agostinho Silveira); 485 e 491/99 (Deputado Eduardo Daladier); 487, 492/99 e Projeto de Resolução nº 484/99 (Deputado Antônio Júlio) e Projetos de Lei nºs 486 e 488/99 (Deputado Ermano Batista). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 448 e 423/99 com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 428/99 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Paulo Piau) e 449/99 (relator: Deputado Antônio Júlio). Registra-se a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 426/99 (relator: Deputado Antônio Júlio) e do Recurso nº 2/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão), registrando-se voto contrário dos Deputados Ermano Batista e Paulo Piau. Os Projetos de Lei nºs 365, 393, 403, 416 e 422/99 foram retirados de pauta, atendendo a requerimento aprovado pela Comissão. O Projeto de Lei nº 372/99, que recebeu parecer do relator, Deputado Antônio Júlio, concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade com as Emendas nºs 1 a 10; e os Projetos de Lei nºs 413 e 442/99, que receberam pareceres do relator, Deputado Agostinho Silveira, concluindo por sua

inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, tiveram suas discussões adiadas em virtude de pedidos de vista deferidos pela Presidência. O Projeto de Lei nº 389/99, redistribuído à Deputada Maria Tereza Lara, teve sua apreciação adiada em virtude de pedido de prazo regimental feito pela relatora. O Recurso nº 1/99 foi retirado da pauta por determinação da Presidência, por ter sido apreciado em reunião anterior. A Presidência submete à apreciação dos membros da Comissão relatório de sua autoria no qual conclui pelo arquivamento da Representação Popular nº 1/99, e este é aprovado por unanimidade. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 144/99 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 437, 438 e 441/99, os dois últimos com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista) e 439/99 (relator: Deputado Eduardo Daladier). Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 426/99 e do Recurso nº 2/99 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Maria Tereza Lara - Sebastião Costa - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Bené Guedes e Márcio Kangussu (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os representantes da Esso e da PETROBRÁS, os quais irão prestar esclarecimentos sobre os constantes vazamentos de gasolina, óleo diesel, gás e querosene ocorridos em depósito da Esso de Montes Claros e os motivos que levaram a PETROBRÁS a não ter ainda construído o seu depósito no terreno adquirido há vários anos no distrito industrial desse município. Passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Márcio Kangussu procede à leitura do requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Defesa do Consumidor, para debater o problema relativo aos "video games" violentos que estão sendo postos à disposição das crianças e dos jovens, com a participação da Deputada Federal Maria Elvira, do Vereador Betinho Duarte, da Câmara Municipal de Belo Horizonte e de outros convidados sugeridos pelo Deputado João Paulo; do requerimento do Deputado Chico Rafael em que solicita se convide o Sr. Roberto Meira de Almeida Barreto, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A. em Minas Gerais, para prestar esclarecimentos à Comissão sobre a imposição de produtos e serviços, fornecidos por esse Banco, quando da rolagem de dívidas de responsabilidade de pequenos produtores rurais junto às agências estabelecidas no Sul de Minas, bem como a aplicação de juros subsidiados para o setor. O Deputado Arlen Santiago apresenta requerimento em que solicita seja feita manifestação de protesto contra o não-comparecimento do Gerente Regional da Esso em reunião da Comissão, para debater e levantar soluções para o grave problema relativo ao vazamento de combustível no depósito da empresa em Montes Claros; solicita, ainda, seja enviado o referido protesto ao Presidente nacional dessa empresa, ao Presidente da Agência Nacional do Petróleo-ANP, à Presidência do IBAMA e à da FEAM. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Ato contínuo, o Presidente passa a Presidência ao Deputado Bené Guedes e, em seguida, apresenta requerimento em que solicita a realização de audiência pública para debater os dispositivos da Lei nº 9.791, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos colocarem à disposição do consumidor datas opcionais para o vencimento de suas contas mensais. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado João Paulo reassume a direção dos trabalhos e informa aos Deputados que será ouvido na reunião o Sr. Francisco José Correa de Barros, Gerente de Vendas da PETROBRÁS, em Belo Horizonte, representante do Sr. Marcelo Dias, Gerente Regional da Petrobrás Distribuidora S.A. Após, registra a presença da Sra. Zuleika Torquetti, Gerente da Divisão de Indústria Química e Alimentícia da FEAM. O Presidente passa a palavra ao Deputado Arlen Santiago, que explica o objetivo da reunião, e, em seguida, o convidado supracitado presta esclarecimentos sobre o assunto em tela, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Antônio Andrade.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 31/8/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 358/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita informações ao Procurador-Geral de Justiça do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pela Procuradoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 359/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do BDMG sobre os valores referentes ao Fundo SOMMA pagos a todos os municípios de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 360/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pelo Tribunal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/99, do Deputado Miguel Martini, que institui o selo de fiscalização dos atos notariais e de registro e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 7, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 166/99, do Deputado Gil Pereira, que aprova o acordo celebrado entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 339/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui no Estado o Dia da Santa Casa de Misericórdia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 11.085, de 30/4/93, que cria o Fundo SOMMA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 170/99, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Santa Margarida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 177/99, da Deputada Maria Olívia, que isenta pessoas com mais de 60 anos do pagamento de taxas para a confecção de 2ª via de documentos que foram roubados ou furtados e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 302/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre o reconhecimento de localidade como estância hidromineral. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que declara a Cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 48/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que contém o Código Sanitário do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório, e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 230/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 12.727, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 10ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 31/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 343/99, da Comissão de Direitos Humanos; 439/99, do Deputado Miguel Martini; 457/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 467 e 468/99, da Comissão de Administração Pública; 502/99, do Deputado Marco Régis; 533/99, dos Deputados Marco Régis e Jorge Eduardo; 540 e 541/99, do Deputado Eduardo Hermeto; 579/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 580/99, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 31/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 258/99, do Deputado Antônio Júlio; 289 e 311/99, do Deputado Arlen Santiago; 295/99, do Governador do Estado; 111/99, do Deputado Álvaro Antônio; 127/99, do Deputado Rogério Correia; 149, 307 e 134/99, do Deputado Ermano Batista; 203/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, e 340/99, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 31/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 510/99, do Deputado César de Mesquita.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 561/99, do Deputado Márcio Cunha; e 583/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: ouvir explanação sobre o projeto do primeiro parque temático do Estado, denominado "Terra do Saber", que divulgará a história mineira.

Convidado: Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro, autor do empreendimento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 1/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 360/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 395/99, do Deputado Arlen Santiago; 401/99, da Deputada Maria Olívia; 448/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 429 e 430/99, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de discussão sobre a telefonia rural no Estado, com a presença dos seguintes convidados: Gerente do Escritório Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL -; Superintendente Regional da TELEMAR; Diretor Superintendente da Telemig Celular; Presidente da Maxitel; Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL; e apreciação da matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 596/99, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 563/99, da Deputada Maria Olívia, e 594/99, do Deputado Eduardo Daladier.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 31/8/99, destinada a homenagear o Sistema Federação do Comércio do Estado de Minas - SESC/SENAC - por sua atuação no desenvolvimento e na valorização do comércio mineiro.

Palácio da Inconfidência, 30 de agosto de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Alberto Bejani, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/99, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 399/99 e a extinção da Turminas.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1999.

Elbe Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Irani Barbosa, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/99, às 9 horas, no Plenário, com a finalidade de se discutirem, em debate público, trânsito e cidadania.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 282/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado João Batista de Oliveira, por meio do projeto de lei em epígrafe, pretende seja declarada de utilidade pública a Igreja Assembléia de Deus Maria Gorete, com sede no Município de Belo Horizonte.

A requerimento do próprio autor o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais da matéria, conforme prevê o art. 102, III, "a", do mesmo Diploma.

Fundamentação

Estado laico, a República Federativa do Brasil sempre reconheceu a liberdade de religião e de exercício de cultos religiosos (art. 5º, VI, da Constituição Federal). O corolário disso é a igualdade de direitos e obrigações a todos, sem distinção de religião.

Na verdade, os deveres que decorrem do dispositivo que estabelece ser "inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e

garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias", tem mais como destinatário o poder público e seus agentes em qualquer nível do que os indivíduos em particular. A inviolabilidade do direito assegurado impõe deveres a todos, mas especialmente às autoridades e aos detentores de poder.

Em razão desse entendimento, o legislador constitucional mineiro, ao dispor sobre os direitos e garantias fundamentais, estabeleceu clara e inequívoca vedação ao Estado, no seu art. 5º, inciso I, de "estabelecer culto religioso ou igreja, subvencioná-los, embarçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou com seus representantes relações de dependência ou de aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público".

O projeto em tela, que tem por objetivo conceder a declaração de utilidade pública à Igreja Assembléia de Deus Maria Gorete, com sede em Belo Horizonte, deve ser visto à luz dos argumentos apresentados.

Em primeiro lugar, temos a considerar que a "utilidade pública" é expressão que difere da "necessidade pública", quando adere aos serviços que advêm do poder público. Os serviços necessários são os que a administração presta diretamente à comunidade, por reconhecer que sua utilização é uma necessidade coletiva e perene. Por isso mesmo são chamados "próprios" do Estado, como os da defesa nacional, os de polícia, os de justiça, os de saúde pública e outros que exijam medidas compulsórias em relação aos indivíduos.

Já os serviços de "utilidade pública" são prestados direta ou indiretamente aos cidadãos, mediante remuneração, a quem deles queira se utilizar. São exemplos dessa modalidade os serviços de transporte coletivo, os de fornecimento de energia elétrica, água, gás, telefone e outros mais.

Todavia, a Constituição de 1988 trouxe a lume os chamados "direitos iguais", elevados à condição de direitos fundamentais do homem, decorrentes também de prestações positivas estatais, enunciadas em normas constitucionais, para possibilitar melhores condições de vida aos mais fracos, desde que tais direitos tendam a suprimir situações sociais desiguais.

A partir dessa ampla concepção das atividades de inter-relacionamento ordenado entre o poder público e os cidadãos, surgem as "parcerias" entre ambos, representadas pelas entidades criadas dentro da sociedade e que, movidas pelos princípios da ajuda humanitária, se voltam para atender aos necessitados.

O legislador, então, normatiza essas situações, sem, contudo, fugir dos princípios constitucionais preestabelecidos.

Amplia-se, assim, o conceito de utilidade pública, que passa a ser condição de recepção, por parte das entidades privadas, de recursos públicos.

Alia-se a tal entendimento o fato de que, muitas vezes, o particular presta tais serviços de forma mais econômica do que se prestados diretamente pelo Estado, e, sendo assim, mais vale subvencioná-los do que prestá-los diretamente.

Devemos reconhecer que as entidades religiosas se voltam muitas vezes para o exercício da assistência social entre seus adeptos, não estando, porém, obrigadas a se conduzir segundo o princípio da realização de "igualização de situações sociais desiguais". Voltam-se à propagação de seus princípios religiosos e à captação de novos fiéis, tornando públicos seus objetivos, protegidas que estão pela norma constitucional mencionada.

Ao analisarmos o estatuto social que rege as atividades da Igreja Assembléia de Deus Maria Gorete, podemos observar que entrelaçadas à propagação da fé estão as atividades sociais que pretende realizar.

Ao tratar, no Capítulo IV, de seu patrimônio, estabelece, em seu parágrafo único, que nenhuma pessoa "poderá reivindicar restituições de seus donativos ou contribuições, vez que todos os bens recebidos em nome desta Igreja passam automaticamente a incorporar-se ao patrimônio da entidade", e mais, que "não indenizará nenhum membro ou obreiro que porventura prestar serviços a este ministério e venha a reivindicar, por ser 'de cunho religioso'."

Relegada fica a obrigatória fiscalização quando da recepção de verbas públicas por qualquer pessoa jurídica de direito privado.

Não vemos aí a colaboração de interesse público que mereça a declaração de utilidade pública.

Tantos são os casos de cultos e igrejas que se apresentam solicitando a declaração de utilidade pública para posterior obtenção de subvenções, que a Lei Federal nº 9.790, de 23/3/99, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências, em seu art. 2º, determina que "não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem às atividades descritas no art. 3º desta lei (assistência social, promoção da saúde, nutrição, combate à pobreza, etc.):

III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais".

O art. 4º da mesma lei exige ainda que tais pessoas jurídicas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

"I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência".

Seu inciso VII define que as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade determinarão, no mínimo:

"a) a observância dos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade".

O legislador mineiro, tendo em vista a competência reservada ao Estado para tratar da matéria, editou a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que exige em seu art. 1º, para a declaração de utilidade pública, apenas os seguintes requisitos: que tenha adquirido personalidade jurídica; que esteja em funcionamento há mais de dois anos; que os cargos de sua direção não sejam remunerados e que seus diretores sejam pessoas idôneas".

Mas, considerando o princípio constitucional que determina a concepção do Estado laico e amparando-nos na analogia, interpretação acolhida pelos princípios gerais do direito, temos que o Projeto de Lei nº 282/99 está evado de inconstitucionalidade, não se atendo, ainda, ao fator primordial da juridicidade.

Conclusão

Pelo acima exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 282/99.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Maria Tereza Lara - Eduardo Daladier.

O Deputado Cristiano Canêdo - Sr. Presidente, caros colegas, gostaria de manifestar, neste momento, meu pesar diante da perda do grande político e notável pessoa humana que foi Pio Canêdo.

Como Deputado e sobrinho, quero destacar não só a sua atuação como homem público, mas também suas qualidades no exercício do papel de patriarca e membro ativo na convivência familiar.

Como sobrinho, posso garantir que o tio Pio era admirado por todos os irmãos, netos e sobrinhos e considerado um exemplo a ser seguido na família.

Com o falecimento de seu pai, Afonso Augusto Canêdo, Pio tornou-se o chefe da família, sendo muito respeitado por todos, sempre.

Desde o início de sua atuação pública, Pio Canêdo soube conciliar a vida política com a vida em família, dedicando-se tanto à família, quanto à política, com o mesmo entusiasmo.

Formado em Direito, já como homem público, Pio Canêdo foi Vereador e Prefeito em Muriaé, cidade onde nasceu. Foi Secretário de Estado do Interior e Justiça no Governo de Júlio Ferreira Carvalho. No Governo de Noraldino Lima, foi Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho. Entre 1955 e 1967, foi eleito Deputado Estadual, sendo Presidente desta Assembléia. Renunciou ao mandato em 1966, para exercer o cargo de Vice-Governador de Israel Pinheiro. Pio Canêdo presidiu ainda o Conselho Nacional de Política Penitenciária, além de ter sido Diretor da Fundação João Pinheiro, Vice-Presidente do BEMGE, Conselheiro do BDMG e Líder da Maioria e da Minoria nesta Casa.

Com o seu falecimento, Minas Gerais perdeu não só o último dos grandes sábios da política mineira, mas também um homem que tinha uma grande capacidade de articulação e orientação política.

Político influente, Pio Canêdo teve papel decisivo em todas as grandes crises políticas vividas pelo País. Em 1945, em 1964 e na época da dissolução dos partidos, Canêdo soube como ninguém conciliar interesses e aglutinar opiniões. Articulador, nos bastidores, sempre foi um exemplo de prudência, de dignidade e de determinação.

Mesmo afastado de cargos públicos, Pio continuou atuante na política, na forma de consultor, requisitado por muitos e admirado por todos, pelo seu caráter humilde e por sua fidelidade partidária.

Pio Canêdo nasceu com vocação para a política e atuou na vida pública não com ganância, mas com a simplicidade que lhe era característica e que lhe deu tanta credibilidade.

Foi em Muriaé, cidade da Zona da Mata mineira, que começou sua carreira e onde se tornou símbolo de dinamismo para todos. Para todos os muriaenses, fica a saudade do homem que tanto ajudou no desenvolvimento da cidade e o exemplo do político empenhado no progresso da região.

Diante do que representou para Minas Gerais o homem e político Pio Canêdo, creio que o espaço de tempo é muito pequeno para as devidas referências e homenagens. Desse modo, venho solicitar, por meio de requerimento assinado por diversos colegas desta Casa, uma homenagem especial à pessoa política e humana de Pio Canêdo, pelo seu grande exemplo dentro da vida pública mineira.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Em nome da Bancada do PFL, gostaríamos de apoiar as palavras de V. Exa. sobre o Governador Pio Canêdo, que realmente foi uma pessoa especial, como ser humano e como político que passou pelo Estado de Minas Gerais. Pio Canêdo só honrou o povo de Minas Gerais. Portanto, também nos solidarizamos com a família, e o parabenizamos por seu pronunciamento. Muito obrigado.

O Deputado Cristiano Canêdo - Agradeço ao Deputado Paulo Piau e à Bancada do PFL por essas palavras. Sabemos que meu tio era muito amigo de vários colegas que compõem a Bancada do PFL. Obrigado.

O Deputado José Braga (em aparte) - Também gostaria de me associar ao sentimento de V. Exa. e de sua família, em meu nome e, creio, também em nome da Bancada do PDT, embora não me tenha dado essa incumbência a Liderança do partido. O ex-Deputado Pio Canêdo foi um homem enobrecido não só esta Casa, mas também toda a política mineira. Sempre mereceu de nós a mais alta admiração.

Entendo que esta Casa, nesta oportunidade em que perde um dos mais ilustres políticos que por aqui passaram, deve homenageá-lo de forma conveniente. Portanto, quero aplaudir a iniciativa de V. Exa. e dizer que esse sentimento é compartilhado, tenho a certeza, por todos os parlamentares desta Casa, independentemente de partido e de pensamento. Sem dúvida, o Dr. Pio Canêdo foi a síntese da política mineira, unindo várias gerações pelo seu pensamento e, sobretudo, pela maneira decidida e serena com que sempre se houve nas horas mais difíceis deste Estado. Tenho a certeza de que não só esta Casa como também Minas Gerais e o País devem muito ao ex-Deputado Pio Canêdo, pelo seu brilhantismo, pela sua inteligência e, sobretudo, pelo seu espírito conciliador. Muito obrigado.

O Deputado Cristiano Canêdo - Muito obrigado, Deputado José Braga. Em meu nome e em nome da minha família, agradeço as suas palavras.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Deputado Cristiano Canêdo, o Deputado José Braga foi muito modesto. Ele pode falar com toda a propriedade pela nossa bancada, também. Mas, em nome da Bancada do PDT, quero participar dessa fala para dizer do nosso sentimento, de nós que somos da Zona da Mata. Na nossa Leopoldina, o senhor nem sabe o quanto Dr. Pio era querido.

Foi Governador do Estado, Vice-Governador, Deputado Estadual, Presidente do BEMGE. Em todas essas funções, assumiu com muita dignidade os seus compromissos e, evidentemente, ganhou o respeito e a admiração de todos os mineiros. A sua morte foi muito sentida, mas V. Exa., tenho a certeza, continuará honrando o nome da sua família, pois é um político tranqüilo, hábil, do mesmo estilo do Dr. Pio Canêdo, que sempre teve o diálogo como principal objetivo.

Infelizmente, tomamos conhecimento de seu falecimento somente no domingo à noite e sentimos muito por não poder estar presente. Porém, mesmo ausente, pedimos a Deus pela sua alma bondosa, generosa. Foi um homem que só ajudou, que só construiu, um homem que foi grande amigo de um tio meu, que V. Exa. conheceu, D. Delfim Ribeiro Guedes, primeiro Bispo de Leopoldina. Na residência do Dr. Pio, em Muriaé, sempre era recebido como um irmão, com o maior carinho.

E o Dr. Pio, no decorrer do tempo, também teve grande influência na minha vida política. Em 1986, fui trazido a Belo Horizonte pelo Vereador Mário Heleno, grande amigo seu e do Dr. Pio, de quem recebi orientação para participar do primeiro pleito como candidato a Deputado Estadual. A sua orientação foi fundamental para mim. Sou-lhe muito grato e, de público, quero dizer da minha gratidão. E quero também, através de V. Exa., transmitir a todos os seus familiares os nossos sentimentos, não só os meus, mas os de toda a Zona da Mata, onde trabalhamos, e da nossa família, dos nossos amigos que não puderam estar aqui. Temos a certeza de que, quando V. Exa. promover a reunião de homenagem ao Dr. Pio, muitos virão aqui para abraçá-lo e dizer presente, como preto de gratidão a esse grande homem. Que V. Exa. tenha o conforto de Deus, juntamente com a sua família.

O Deputado Cristiano Canêdo - Deputado Bené Guedes, agradeço suas palavras. Sei da amizade que o tio Pio tinha por você e o carinho que tinha também por toda a região da Zona da Mata, Muriaé e Leopoldina.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado, trago a V. Exa. e a toda a família do ilustre ex-Governador Pio Canêdo, em meu nome e em nome da Bancada do PSD, os mais sentidos pêsames. Tenho certeza de que Minas Gerais está de luto. Perdeu seu grande líder, seu grande estadista. Ontem, como não poderia deixar de ser, logo nas primeiras horas da reunião, apresentei um requerimento de homenagem a esse grande homem público que tanto fez por Minas Gerais. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa saberá interpretar a vontade do povo mineiro, prestando uma homenagem a quem tanto dignificou o seu Estado e a sua gente. Receba V. Exa. os nossos sentimentos com muito respeito e com muito pesar.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Deputado, queira receber as nossas palavras e mensagens de pesar, também extensivas a seus familiares, pelo passamento do ex-Governador Pio Canêdo. Sem dúvida nenhuma sua morte deixa um grande vazio no tablado político mineiro e nacional. Para nós, que estamos iniciando a vida pública, ele sempre foi um exemplo, exemplo de honradez e de princípios, tão raros nos momentos de hoje. Desde jovem aprendi a admirá-lo. Conheci pessoalmente o Dr. Pio Canêdo. Desde criança, em casa, ouvia palavras de admiração e de carinho por parte do meu avô, o ex-Deputado José Bonifácio; de meu pai, o Deputado Federal Bonifácio Andrada; e de meu tio, o ex-Deputado José Bonifácio. Vim daqueles tempos de criança crescendo, convivendo com a política, sempre vendo nele uma figura realmente expressiva e muito humana, uma figura que cabe bem no momento de hoje, de modo que queremos aqui registrar o nosso pesar e levar a V. Exa. e a toda sua família a nossa solidariedade pela perda de uma figura notável como foi Pio Canêdo.

O Deputado Cristiano Canêdo - Agradeço suas palavras. O tio Pio, apesar de ter tido seu partido político, sempre teve amizades em todos os partidos, e sei da amizade que tinha pela sua família, pelo seu pai e pelo seu avô. Ele sempre relatava essa amizade por vocês e também o apreço que sempre teve pela cidade de Barbacena.

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o que me traz a esta tribuna é o desejo de falar aos meus pares sobre o Projeto de Lei nº 401/99, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT -, de grande alcance para toda nossa Minas Gerais, que reúne em suas igrejas e museus cerca de 1/3 do acervo nacional de obras de arte do período colonial brasileiro.

Cabe aqui abrir um parêntese sobre a história do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico do Brasil: há 62 anos, nos dias iniciais do Estado Novo, Getúlio Vargas assinou o Decreto Lei nº 25/37, criando a primeira entidade governamental destinada a proteger o patrimônio histórico e artístico nacional. Nascia o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN -, vinculado ao Ministério da Educação, então comandado pelo político mineiro Gustavo Capanema.

Segundo levantamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHAN -, desde 1947 já desapareceram 480 bens culturais do acervo mineiro, seja por roubo, incêndio ou falta de preservação.

É sabido por todos que Ouro Preto, Mariana, Congonhas, São João del-Rei, Tiradentes, Sabará e Diamantina são consideradas as cidades mais importantes de Minas Gerais no que diz respeito ao acervo ali encontrado. E temos que, de alguma forma, contribuir para a conservação e a preservação do nosso patrimônio. Essa é a nossa intenção quando da propositura deste projeto de lei, uma vez que é sabido por todos que conservação e preservação envolvem despesas de toda ordem. Isso pôde ser visto recentemente no cenário mineiro, quando um incêndio destruiu o Grande Teatro do Palácio das Artes, que havia acabado de ser reformado; outro grande incêndio foi o ocorrido na Igreja Nossa Senhora do Carmo, em Mariana, onde eram encontradas obras de grandes mestres da expressão artística do final do século XVIII.

Mas não é só o fogo o inimigo número 1 do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. O próprio homem, a natureza e o tempo, aliados à falta de manutenção, constituem silenciosos vilões a destruir bens culturais. Paredes e telhados danificados, sistemas elétricos e hidráulicos em péssimas condições, chuvas, mofo, desabamentos, roubos e atos de vandalismo representam constante perigo para o patrimônio, na triste história da destruição que se repete, e aí vemos campanhas para levantamentos de fundos para restauração e reconstrução do bem lesado.

É também sabido por todos, principalmente pelos Srs. Deputados, que prevenir é melhor que remediar, e esse Fundo representa um poderoso instrumento para se enfrentar o desafio de preservar a nossa cultura, evitando que Minas Gerais perca a sua memória histórica, artística e arquitetônica.

Outro assunto que quero abordar nesta tarde é que nesta data comemora-se o dia do artista, e eu não poderia deixar de reverenciar a memória de artistas como Aleijadinho, Mestre Atayde, Guignard, Burler Marx... Concedo um aparte, com todo prazer, ao nosso Líder, Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Quero parabenizar a ilustre Deputada Maria Olívia pelo projeto que ora tramita nesta Casa, o qual dispõe sobre um fundo para fazer face às despesas com o patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais. Foi uma feliz iniciativa, e V. Exa. está de parabéns. Quando o passado é útil, enquanto útil, ele é moral; e é importante para construir o futuro.

Gostáramos agora de lembrar novamente a figura de Jânus, em que vemos duas imagens: uma, olhando para a frente, e outra, para trás. Sabemos que esse passado histórico e cultural que enriquece a cultura de Minas, a formação e a informação das pessoas, será um alento e um estímulo para construirmos o presente e vislumbrarmos um futuro cada vez melhor para Minas Gerais.

V. Exa. está de parabéns. A Bancada do PSDB está de parabéns. Antecipadamente, gostaríamos de pedir o apoio para esse projeto da ilustre Deputada. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Parabenizo V. Exa. pelo brilhante pronunciamento. Tenho certeza de que esta Assembléia Legislativa estará marchando, buscando efetivamente a aprovação desse projeto.

De igual forma, ao parabenizá-la, gostaria também de colocar-me inteiramente à disposição, como membro representante desta Casa, junto ao IEPHA, para que possamos caminhar juntos, preservando a história e o patrimônio cultural de Minas Gerais.

Parabéns a V. Exa. pela iniciativa. Tenha certeza de que estaremos torcendo para que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputada Maria Olívia, gostaria também de tornar público o meu apoio. Queria especialmente ressaltar, no trabalho de V. Exa., a preocupação com o social. Está clara, em seus projetos, a sua preocupação com o idoso, com a mulher e com o trânsito. E demonstra V. Exa. também constante preocupação com a defesa do patrimônio de Minas Gerais. Por isso, é claro que, da nossa parte, continuará recebendo todo o nosso apoio, pela maneira como vem se destacando, com projetos tão importantes para Minas Gerais.

Muito obrigado e parabéns, Deputada Maria Olívia.

A Deputada Maria Olívia - Obrigada, Deputado João Leite.

Estava reverenciando a memória dos que se foram. Assim, gostaria também de registrar, nos anais desta Casa, o nome de Inimá de Paula, entre tantos outros que contribuíram sobremaneira para o enriquecimento de nosso patrimônio artístico, histórico e arquitetônico.

Também quero lembrar de grandes nomes que ainda nos brindam com belíssimas obras, como é o caso de Oscar Niemeyer, Yara Tupinambá, Bax e outros.

Quero levar ao conhecimento de todos os colegas a grande preocupação que tenho em divulgar os trabalhos dos nossos artistas. Recentemente, organizei, com a ajuda de Marcos Azambuja, Embaixador do Brasil na França, uma exposição do artista plástico mineiro Heleno Nunes, natural da minha querida cidade de Lagoa da Prata, a qual teve grande repercussão em Paris.

Portanto, diante do exposto, espero e confio no apoio integral de meus pares para a aprovação do Projeto de Lei nº 401/99.

Muito obrigada, Srs. Deputados.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, imprensa, assessoria desta Casa, ocupo esta tribuna neste momento para dizer da tristeza de participar de um País tão rico, poderoso, com tantas possibilidades de progresso, apresentando um quadro de desmandos, falta de definição, de planejamento. Mas penso que não adianta culparmos apenas o Presidente da República, porque a origem de tudo está na organização da sociedade. Quando tivermos uma sociedade organizada, minoraremos o problema das políticas públicas do País, que são uma verdadeira colcha de retalhos, sem princípio, meio e fim. Estamos assistindo, nesta semana, às marchas a Brasília. Assistimos à marcha do produtor rural, que foi a Brasília fazer um reclamo. Lerei um trecho de um artigo de Delfim Neto que expressa exatamente o que está acontecendo com a agricultura brasileira. Assistimos à marcha dos 100 mil e achamos que o povo se encontra sem rumo, podendo estar sendo conduzido a rumos que não interessam ao País. Por várias vezes, ocupei esta tribuna para falar mal da política econômica do Governo Federal e continuo reafirmando que não aceitamos a forma pela qual está sendo conduzida, com importações, prestígio a empresa internacional e o desprestígio da empresa nacional, gerando empregos lá fora em detrimento dos nossos. Mas não podemos pregar o caos. Estamos vendo o desprestígio do nosso Presidente, que está com baixo índice de popularidade, o que nos preocupa também porque um Presidente enfraquecido significa uma nação enfraquecida. Ninguém se iluda, pois os meios de comunicação são muito eficientes, e tudo que aqui se passa torna-se conhecido no mundo. Assim, a questão da moratória, o desvio dos rios e o desprestígio do nosso Presidente da República estão sendo analisados pelo mundo internacional e econômico.

Portanto, ao empresário que hoje se encontra com horror de vir para Minas Gerais, podemos dizer o mesmo: os empresários internacionais, que trazem o capital produtivo, o capital bom e sadio, certamente estão analisando se vale a pena investir no Brasil ou na Ásia. O que eles querem é ganhar dinheiro, seja no Brasil ou em outros lugares.

Este é o momento de o PT, os partidos de esquerda, o próprio PMDB, fazerem uma reflexão para ver onde se quer chegar com esse processo de descrédito de uma autoridade, qual seja, a do Presidente da República. Ele foi reeleito recentemente, tem três anos e meio de mandato, e teremos que reverter a situação ou tomar a decisão de tirá-lo porque a pior coisa que nos pode acontecer é termos um Presidente, no poder, enfraquecido, levando toda a Nação brasileira ao enfraquecimento.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Muito obrigado pelo aparte, Deputado Paulo Piau. Quero parabenizá-lo pelo raciocínio, pois é essa a nossa preocupação também. Não votei em Fernando Henrique, não votaria e, se algum dia for candidato a alguma coisa, não votarei em Fernando Henrique Cardoso, desde já declaro. Porém, não podemos confundir democracia com o que está se fazendo por aí. Sabemos que a política econômica está equivocada e já dissemos isso aqui por diversas vezes, numa crítica a essa política econômica.

Leonel Brizola vai à televisão e diz: "fora FHC" e o PT faz coro com essa demanda e até se une aos ruralistas, o que será uma coisa engraçada, ver Caiado, defensor dos ruralistas, junto com o PT. Será uma confusão que a sociedade não vai entender. Mas, se pedirmos para tirar o Presidente, certamente daqui a pouco teremos que admitir que também o regime militar ou outra força vá depor o próximo Presidente. Em que situação ficará esse País? Não dá para brincar com coisa séria. Democracia é a manifestação das idéias e propostas, mas em nenhum momento diz respeito aquilo que está constituído, definido pelo povo. Ganhou em primeiro turno, no primeiro mandato, e em primeiro turno, no segundo mandato, então, agora, há que se respeitar. Não basta uma proposta golpista, qualquer que seja ela, pois não contribuirá para melhorar nosso País, esse estado de coisas.

Parabéns a V. Exa. Sou um otimista, sou alguém que tem muita esperança e acredito até que, se fizermos essa reforma tributária, esperando que seja da melhor maneira, como achamos que será encaminhada, a partir desse pequeno aquecimento da economia, poderemos até reverter esse quadro. Mas, ainda que não venhamos a reverter esse quadro, a proposta há de ser dentro da normalidade democrática, respeitando a vontade popular. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Deputado Miguel Martini. (- Lê:)

"Delfim Neto - em legítima defesa:

Assistimos, na semana passada, a uma grande reação dos produtores agrícolas aos efeitos da política econômica que vigorou até janeiro do corrente ano. Pela terceira vez, desde o início do Plano Real, os agricultores foram obrigados a deixar suas terras para cobrar do Governo, em Brasília, a renegociação das dívidas do setor. Para que o leitor entenda melhor porque essa renegociação se tornou necessária, vou citar dois exemplos concretos que mostram a situação de um agricultor de porte médio e a de um pequeno produtor.

O primeiro caso é de um produtor paranaense que tomou um empréstimo equivalente a R\$900.000,00 para o custeio de sua lavoura, em junho de 1994. Ele plantou, colheu, vendeu o produto e vem tentando amortizar a dívida ao longo desses anos. Já pagou R\$2.100.000,00 e continua devendo R\$7.700.000,00 ao Banco, o que é mais do que o valor de sua terra e de tudo o que tem lá dentro, inclusive a sua casa.

O segundo caso é de um pequeno produtor do Mato Grosso que financiou a compra de um caminhão, no valor de R\$26.000,00. Já pagou em dia R\$11.000,00, e sua dívida está em R\$29.000,00. O mais grave é que seu caminhão vale hoje R\$14.000,00.

Não são situações isoladas, em que as dívidas se tornaram impagáveis, e o agricultor perdeu praticamente o patrimônio. Temos hoje, talvez, 30% de agricultores que tiveram a sorte (ou não tiveram necessidade) de contrair empréstimos e que, por isso, sobrevivem. Os demais 70% estão em situação de calamidade.

Como foi que isso aconteceu?

Às vésperas do Plano Real, o Governo fez um apelo aos agricultores para que plantassem e ofereceu-lhes a garantia de sustentação de preços mínimos e de amortização do crédito rural pela equivalência preço/produto. Na colheita da safra de 1994 e 1995, os agricultores foram entregues à própria sorte, pois o Governo simplesmente desonrou o compromisso assumido, derrubando os preços agrícolas em 25%. Foi uma grande ajuda ao sucesso do Plano Real, às custas de substancial transferência da renda dos agricultores para os consumidores. Além disso, o Governo elevou as taxas de juros para 45% ao ano, para sustentar a sobrevalorização cambial que prejudicou ainda mais a agricultura. Durante cinco anos, não apenas a agricultura, mas todo o setor produtivo brasileiro foi massacrado pelas maiores taxas de juros do mundo. Após a correção de política cambial, em janeiro último, as taxas vêm caindo, mas ainda estão muito altas, o que mantém inviável uma renegociação nos atuais níveis.

As duas tentativas anteriores de securitização das dívidas não deram resultado. O que fazer agora?

Em primeiro lugar, o Governo deve abandonar a postura hostil em relação aos agricultores. É uma atitude pueril usar a mídia domesticada para levar à execração pública alguns grandes ruralistas que devem R\$400.000.000,00 ou coisa parecida. O que é preciso verificar é por quem ou por quem tais créditos foram concedidos. Em segundo lugar, o Governo deve reconhecer que errou e tratar de resolver a dramática situação da imensa maioria de agricultores vítimas de uma política insana. As dívidas devem ser renegociadas, escalonando-se os juros assassinos e calculando-se o seu valor real, mediante a aplicação de um índice que seja compatível com os preços dos produtos agrícolas. E concedendo-se os prazos adequados para eliminar essa contenda, estancando o processo de empobrecimento da nossa agricultura. Não se trata, pois, de conceder perdão, como se sugeriu, mas de se fazer justiça".

Achei que essa entrevista retrata a situação de hoje. É interessante ver como a mídia, comandada pelo Governo Federal, conseguiu fazer da opinião pública um suporte contrário à própria agricultura brasileira. Isso é lamentável, lastimável. Às vezes, dá vergonha ser brasileiro. Sou da área agrícola e sei como vivem os agricultores. Jamais subiria a esta Tribuna para defender um grande agricultor ou um agricultor banqueiro, um agricultor industrial, mas nós, brasileiros, dependemos fundamentalmente da economia agrícola deste País.

Envergonha-nos ver o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer e repetir que os agricultores brasileiros são caloteiros. Estou aqui para fazer um protesto ao Presidente, ao seu Governo e ao seu Ministro da Agricultura, que não sabe separar chuchu de abóbora e fica dando palpite de economês ao Governo Federal.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer coro com o nobre Deputado e elogiar o seu pronunciamento. Realmente, o Presidente e seu Ministro da Economia deveriam reconhecer o erro que cometeram. Vi uma entrevista do Presidente da República, quando disse que 1% dos devedores se refere aos créditos

concedidos. Foi um erro dos banqueiros e do Governo quando fizeram os empréstimos. Deveriam ter pulverizado os recursos e privilegiado os pequenos e médios produtores, dando-lhes condições de renda para que pudessem arcar com seus compromissos, e não cobrarem as taxas mais absurdas do mundo, posto que a agricultura é uma atividade primária e, em todos os países do mundo, é subsidiada. E aqui, no Brasil, é prejudicada, levando os agricultores ao sacrifício.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, para terminar, gostaria de dizer que os agricultores brasileiros não querem dar calote nem pedir perdão para suas dívidas. A Confederação Nacional da Agricultura está pedindo ao Governo Federal que faça o recálculo das dívidas, porque as taxas de juros e correções havidas são muito maiores do que a correção dos produtos agrícolas. Portanto, essa é a nossa posição, e gostaríamos de deixar aqui o nosso protesto frente à posição tomada pelo Governo Federal.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que não somos inimigos da polícia, nem da Civil nem da Militar. Não poderíamos, como filho de policial, ser inimigo dela. Meu maior amigo, o meu pai, era um policial. Não aceito, e gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de denunciar a quebra do decoro parlamentar pela Deputada, pelas acusações que impôs a este parlamentar. Não aceitamos essa pecha. O nosso trabalho aqui na Assembléia é um trabalho voltado para a melhoria do sistema de segurança pública e, desta maneira, também da vida dos policiais. Não aceitamos pressão. Não aceitamos que se ganhe no grito. Somos 77 Deputados iguais, eleitos pelo povo de Minas Gerais e com o direito de apresentar propostas, projetos. Não aceito a pressão, assim como sei que os outros colegas também não aceitam pressões por parte de outros parlamentares, ou até mesmo por parte de Secretários, que tentam, enviando essa carta ao Presidente da Assembléia Legislativa, tornar a votação rápida, porque o fato de a Assembléia não votar a proposta trará desequilíbrio à segurança pública. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, imprensa, voltamos à tribuna para discutir, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, do Deputado João Leite, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. O objetivo é criar a Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado, a partir do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal, subordinando-a diretamente ao Governo do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Queremos fazer apenas uma consideração inicial: a ilustre Deputada Elaine Matozinhos, em sua fala, comprometeu o decoro parlamentar, ao se dirigir ao ilustre Deputado João Leite.

Poderíamos ter usado dois dispositivos do Regimento Interno: o inciso IV do § 3º do art. 59 e o art. 164, que diz que o Líder pode fazer a defesa de qualquer um dos componentes da Bancada. Mas não o fizemos naquele momento para não conturbar mais a sessão, uma vez que o Presidente da Assembléia estava relutante em conceder a palavra, procurando procrastinar, para este momento, a discussão do projeto.

De acordo com o art. 1º da proposta do Deputado João Leite, fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 300: "À Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado de Minas Gerais, instituição permanente, dotada de autonomia administrativa, técnica e financeira, subordinada ao Governador do Estado e essencial à função jurisdicional, incumbe, privativamente, a realização das perícias oficiais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - São princípios institucionais da Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado de Minas Gerais a indivisibilidade e a independência funcional."

Está bastante claro que o Deputado João Leite quer a independência do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, seguindo o exemplo de outros Estados que já avançaram, pois estamos falando de uma legislação de 1940 e precisamos adequá-la às situações do momento, com relação à ética e ao comportamento. O Deputado João Leite quer que esse órgão esteja diretamente subordinado ao Governador, inclusive com dotação orçamentária. Ele quer liberdade, independência. Quanto a isso, a Deputada Elaine Matozinhos não tem razão em dizer que o Deputado está contra a Polícia Militar e a Polícia Civil. Não é nada disso. Somos bastante razoáveis, porque o ser humano tem uma inteligência mediana para entender de forma não emocional, ou seja, de forma racional, que, em determinado momento, determinadas situações precisam mudar. Há um conjunto de pessoas que fazem suas análises para dar o veredicto sobre um laudo conflituoso referente a uma morte, mas quem resolve mesmo é a perícia, e o Deputado João Leite está querendo que ela tenha seus componentes trabalhando de forma livre, de acordo com a própria Constituição, que diz: Todo cidadão tem liberdade para ir, vir e exercer suas funções. Ele quer apenas, dentro do possível, que esse instituto de criminalística seja independente para emitir seus laudos. Certamente, o Deputado João Leite recebeu informações e cobranças da sociedade com relação ao fato de o processo não estar caminhando bem, havendo interferências e falta de liberdade para a emissão de laudos policiais.

Ele ouviu pessoas, ouviu partes, pois é muito criterioso quanto a isso. Não quero dizer que a Deputada também não o seja. Este parlamento é um lugar livre. Nas comissões temáticas da Assembléia Legislativa tudo é discutido com clareza. O Deputado João Leite tem o apoio dos Deputados do PT, que cobram mais, às vezes. Devemos reconhecer que o PT atua de forma vigilante, embora possamos discordar quanto às posições.

Gostaria de fazer a defesa desse projeto do Deputado João Leite, apesar de respeitar a posição da Deputada Elaine Matozinhos, que acha que deve defender a instituição em que militava antes de ser Deputada. Continuando a leitura do Deputado João Leite:

"§ 2º - A perícia oficial do Estado é exercida por perito criminal, médico legista e odontólogo legista.

§ 3º - O Coordenador-Geral será um perito em final de carreira, nomeado pelo Governador do Estado, entre os integrantes de lista triplíce, elaborada pelos peritos oficiais, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

§ 4º - Ficam transferidos para a Coordenadoria-Geral da Perícia Oficial do Estado os servidores integrantes dos quadros do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal, assim como os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio daqueles órgãos.

§ 5º - A estrutura orgânica da Coordenadoria-Geral da Perícia Oficial do Estado de Minas será estabelecida em lei.

Art. 2º - Fica suprimido o inciso do art. 139 da Constituição do Estado".

Aí, vem a justificativa ou a fundamentação de tudo isso. Percebemos que o Deputado João Leite é muito zeloso e respeita muito o espaço de cada profissional, o profissional médico, o da criminalística, o odontólogo, desejando a maior lisura, a maior transparência. Essa é a nossa visão, mas respeitamos muito as outras opiniões relacionadas a essa proposta do Instituto de Criminalística.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Gostaria de dizer que nós, que pertencemos à CPI do DETRAN-MG, em momento algum, trazemos em nosso coração mágoa ou idéia de perseguição a algum policial. Muito pelo contrário. Sempre estamos defendendo aqueles que mantêm a ordem e que trabalham com dignidade e honestidade, respeitando aquilo que representam para a população.

Foram publicados hoje, na "Tribuna de Minas", de Juiz de Fora - e gostaria, se o senhor permitir-me, de ler parte dessa reportagem -, os absurdos que continuam acontecendo, principalmente no que diz respeito ao sistema carcerário de Minas Gerais.

A "Tribuna de Minas" publica o seguinte: (- Lê:)

"Doze detentos apertados em celas construídas para abrigar, no máximo, seis. A superlotação voltou a ser o maior problema do Presídio Santa Terezinha, que, na verdade, é cadeia pública, e que abriga hoje 313 detentos, num local onde só cabem 130, ou seja, quase três vezes mais do que a sua capacidade. Essa é a segunda maior quantidade de internos na cadeia pública, nos últimos três anos. O recorde de presos foi de 340."

A realidade atual coloca em risco a segurança da instituição, da própria comunidade vizinha e também dos policiais, Sr. Deputado, porque os policiais civis que trabalham na parte interna da cadeia pública já não sabem mais o que fazer caso venha a acontecer uma rebelião. Ao lado dessa cadeia pública, que foi construída num local impróprio, moram inúmeras

famílias com crianças.

Perguntaremos ao Secretário de Segurança Pública, por quem também temos uma grande admiração, por ser Deputado e nosso companheiro, como ficaria a situação, se houvesse uma rebelião e os presos saíssem para as ruas. De que maneira os policiais iriam segurar esses presos, se ali transitam inúmeras crianças? Em frente à cadeia pública de Juiz de Fora existe uma escola pública, onde estudam crianças, e, ao lado, há uma creche! Nessa reportagem, o Sr. Secretário de Segurança - por quem, repito, tenho grande admiração - ainda diz que reformará a cadeia pública de Juiz de Fora. Isso não condiz com a realidade. O que temos é de transferi-la do local onde está, por trazer risco de segurança às pessoas que ali residem e, principalmente, ao colégio e à creche que ali se localizam.

Portanto, gostaria de dizer bem claro à Deputada, que pertence a essa categoria brilhante que é a Polícia Civil, que nós, que trabalhamos na CPI e acompanhamos os direitos humanos, estamos atentos, sim, também aos policiais, que, muitas vezes, não são reconhecidos, e isso é evidente, em primeiro lugar, pelo salário - pois é uma miséria o que recebem pelo cargo de tamanha importância que carregam às costas, para nos dar segurança. Em segundo lugar, porque em todas as profissões há os bons e os maus profissionais - no Direito, há advogados bons e maus; na Medicina, há os bons e os maus médicos; na política, há os Deputados que realmente agem em conformidade com o que o povo espera e os que não cumprem com seu dever. Portanto, não temos absolutamente nada contra os policiais civis ou, muito menos, militares. Tenho o direito de dizer - e não me pediram para falar - a admiração profunda que tenho pelo comportamento e pelo caráter do Deputado João Leite, que é um homem sério, dedicadíssimo, que está se empenhando, praticamente 24 horas por dia, para fazer com que Minas seja um Estado melhor e, principalmente, para que a Polícia Civil seja respeitada em todo o Brasil. Obrigado, Deputado.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Hely Tarquínio, também quero dizer que sou a favor da autonomia da perícia oficial e que, não obstante nosso respeito à colega Deputada Elaine Matozinhos, não podemos concordar com ela se, a partir de uma divergência pontual com relação a essa questão da autonomia da perícia, vem acusar o Deputado João Leite ou qualquer um dos membros da Comissão de Direitos Humanos, dizendo que defendemos bandidos. Isso é muito grave, porque desmerece uma comissão desta Casa, uma comissão que já fez história, que é respeitada em todo o território de Minas Gerais e que, por nossa experiência neste ano, tem acusado policiais civis e militares apenas quando desrespeitam os direitos humanos. Mas, com certeza, respeitamos as instituições que são as Polícias Civil e Militar. O que queremos é uma reestruturação dessas Polícias e sua valorização.

José Rainha, na Marcha Popular pelo Brasil, contava-nos as experiências de policiais - Cabos e Soldados - que moram nos morros, que também não têm condições humanas e que precisam, sim, ser valorizados em todo este País e preparados para bem cumprir sua missão. Então, com certeza, o Presidente e todos os membros da Comissão temos um zelo especial pelos direitos humanos, inclusive os dos próprios policiais, quando cumprem a missão de dar segurança à população, não quando a desrespeitam. Obrigada.

O Deputado Hely Tarquínio - Obrigado, Deputada. Prosseguindo, gostaríamos de dizer que entendemos as dificuldades da Polícia Militar, que, muitas vezes, como no Governo passado e mesmo neste, não tem nem verba para realizar o seu trabalho. Entendemos também a dificuldade inerente à própria profissão do policial militar e do policial civil, que enfrentam muitas agruras ao desempenhar sua função, às vezes até com salários bastante defasados - o que já foi motivo até de levante da Polícia Militar. Também conhecemos, sim, a formação nos quartéis, que são verdadeiras universidades do povo, onde os militares se preparam para suas lides e para o desdobramento das atividades sociais. Sou médico e conheço, na minha terra e em Belo Horizonte, em vários setores, a atuação da Polícia Militar e, às vezes, da própria Polícia Civil, auxiliando na saúde. Em alguns lugares, como nos morros, levam sopa; em outros, fazem parte de atividades culturais, etc. Quer dizer, a Polícia Militar e a Civil têm múltiplas atividades.

Mas começo a pensar: realmente, as funções do policial militar precisam ser pertinentes à sua atividade militar, devido ao déficit de contingente, não só militar, mas também civil, para o exercício específico de sua profissão. Específico, sem desdobramentos sociais. É lógico que todos temos as nossas atividades com desdobramentos sociais, porque o homem é um animal social. Entendemos isso, mas a primeira preocupação do Deputado João Leite é a de criar o Instituto de Criminalística e definir as funções específicas de cada setor, no caso de esse Instituto desdobrar-se. Chegou a hora de o Instituto de Criminalística, como um filho que parte para a vida, ter a chance de ser independente, de trabalhar e produzir para o bem da sociedade.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição, produção e sinais de distribuição de TV. Objeto deste aditamento: 2º prorrogação. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 13/5/99.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Alegna Flores e Decorações Ltda. Objeto: prestação de serviço de ornamentação da Assembléia Legislativa. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/7/99.

ERRATAS

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 48/99

Torna sem efeito a errata da matéria em epígrafe, publicada na edição de 28/8/99, pág. 31, col. 3.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 110/99

Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA Nº 1

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/8/99, pág. 30, col. 1, onde se lê:

"situado na Rua João Signorelli, no Município de Itabirito", leia-se:

"situado na Rua João Signorelli, no Município de Frutal".